



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 021/2022 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as normas específicas que regem os cursos de pós-graduação *lato sensu*, instituídas na Resolução nº 003/2004-CS/FARN, de 08/07/2004, resolve:

1. Proceder alterações nas nomenclaturas dos Cursos de Pós-Graduação conforme relacionados a seguir, oferecidos por este Centro Universitário do Rio Grande do Norte;

MBA em Consultoria e Gestão de Negócios	Especialização em Gestão Empresarial
MBA em Gerenciamento de Projetos e Processos Organizacionais	Especialização em Gestão de Projetos

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de outubro de 2022.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN